

Ata de posse do Conselho Municipal de Patrimônio Cultural Artístico de Laranjal COMPAC – ao dia 08 (oito) de fevereiro de 2021 (dois mil e vinte e um), as dez horas da manhã, na sede da prefeitura municipal de Laranjal, localizada à rua Norberto Berno, 85 (oitenta e cinco), centro, foi realizada a solenidade de posse dos novos conselheiros para o biênio 2021/2022 (dois mil e vinte e um/dois mil e vinte e dois). Devido a pandemia do Corona vírus foram tomadas todas as medidas sanitárias que a ocasião exige, como uso de máscaras, álcool em gel e distanciamento. Não custa salientar que todos os participantes não faziam parte do grupo de risco, gozando todos de saúde e sem sintomas da doença. Inicialmente foi chamada a Sra. Claudia Maria Deveza Cavalher para que fizesse o secretariado da reunião que foi prontamente aceito pelo grupo. Iniciou-se com a leitura da portaria número 015/2021 (quinte/dois mil e vinte e um) de 14 (catorze) de janeiro de 2021 (dois mil e vinte e um), sendo que a mesma nomeava os seguintes membros do Governo Municipal: Claudia Maria Deveza Cavalher representando a Secretaria Municipal de Educação/Esportes e sua suplente Leticia Montes Machado; Eveline Montes Machado Gonçalves representando a Administração e Finanças e sua suplente Leise da Cunha Estoquer; Pedro Luiz Simões representando a Secretaria de Obras e seu suplente Eduardo Machado Carneiro; E da Sociedade civil os seguintes membros: Tarcísio Willian de Souza Duarte como representante de uma associação da Cultura e sua suplente Maria Emilia Machado; Olívia da Silva Lima representando a Casa de Cultura Monsenhor Geraldo Mendes e seu suplente João Paulo Pereira; Rita Aparecida Nunes representando o Clube da terceira Idade e sua suplente Arminda Moreira Deveza Carrano. O prefeito Municipal de Laranjal Sr. Fernando Gonçalves dos Santos estava presente a reunião e desejou a todos sucesso nessa nova empreitada e finalizando declarou empossados todos os membros. Em ato contínuo perguntou-se se havia alguma chapa formada para a eleição da mesa diretora e a resposta foi afirmativa. Perguntou-se também quantas chapas foram formadas e a resposta foi que somente uma chapa foi formada. Solicitamos então os nomes apresentados que foram os seguintes: Sr. Tarcísio Willian de Souza Duarte como presidente, para vice-presidente o Sra. Eveline Montes Machado Gonçalves e por fim como secretária Olívia da Silva Lima. Posto em votação foi aprovado por unanimidade. Desta forma foram empossados e eleitos para o biênio 2021/2022 (dois mil e vinte e um/dois mil e vinte e dois) os membros e mesa diretora desse conselho. Continuando foi discutido as datas para as futuras reuniões deste conselho e foi definido por todos que as reuniões serão todas as segundas sextas-feiras dos meses pares, salvo a última que será realizada no dia 26 (vinte e seis) de novembro. Foi dada a palavra livre e todos agradeceram a confiança depositada e se prontificaram a ajudar no que fosse necessário em prol de nosso município. Sem mais nada a considerar eu Claudia Maria Deveza Cavalher lavrei esta ata que segue assinada por mim e por todos os participantes.

Claudia Maria Deveza Cavalher

Claudia Deveza Cavalher

Leticia Montes Machado

Leticia Montes Machado

Eveline Montes Machado Gonçalves

Eveline Montes Machado

Leise da Cunha Estoquer

Leise da Cunha Estoquer

Pedro Luiz Simões

Pedro Luiz Simões

Eduardo Machado Carneiro

Eduardo Machado Carneiro

Tarcísio Willian de Souza Duarte

Tarcísio Willian de Souza Duarte

Clma

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

Maria Emília Machado Emilia Maria Machado
Olívia da Silva Lima Olivia da Silva Lima
João Paulo Pereira João Paulo Pereira
Rita Aparecida Nunes Rita Aparecida Nunes
Arminda Moreira Deveza Carrano Arminda Moreira Deveza Carrano
Fernando Gonçalves dos Santos Fernando G. S.

FERNANDO GONÇALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Laranjal
CPF 568.776.337-68

Arminda Deveza Carrano
~~*[Signature]*~~
[Signature]
[Signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Norberto Bernardo 85, Centro, Laranjal, MG, CEP: 36.760-000

PORTARIA NO 015/2021 DE 14 DE JANEIRO DE 2021

**NOMEIA OS MEMBROS EFETIVOS E
SUPLENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DO
PATRIMÔNIO CULTURAL E ARTÍSTICO DE
LARANJAL (COMPAC) E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LARANJAL, ESTADO DE MINAS GERAIS, FERNANDO GONÇALVES DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais, especialmente o que dispõe o Art 5º da Lei Municipal N° 946 de 15 de dezembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia os membros efetivos e suplentes para integrarem o Conselho Municipal do Patrimônio Cultural e Artístico de Laranjal, a saber:

DO GOVERNO MUNICIPAL

I — Um representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:
Claudia Maria Deveza Cavalher (titular)

Suplente:
Leticia Montes Machado

II — Um representante da Administração e Finanças
Eveline Montes Machado Gonçalves (titular)



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Norberto Berno 85, Centro, Laranjal, MG, CEP: 36.760-000

Eveline Mendes Machado

Suplente:

Leise da Cunha Estoquer

Leise da Cunha Estoquer

III Um representante da Secretaria de obras:

Pedro Luiz Simões (titular)

Pedro Luiz Simões

Suplente:

Eduardo Machado Carneiro

Eduardo Machado Carneiro

DA SOCIEDADE CÍVIL:

IV Um representante de uma associação cultura

Tarcísio William de Souza Duarte (titular)

Tarcísio William de Souza Duarte

Suplente:

Maria Emília Machado



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Norberto Berno 85, Centro, Laranjal, MG, CEP: 36.760-000

Emília Maria Machado

V — Um representante Da Entidade "Casa de Cultura Monsenhor Geraldo Mendes Monteiro":

Olivia Lima da Silva (titular)

Olivia da Silva Lima

Suplente:

João Paulo Pereira

João Paulo Pereira

VI Um representante da sociedade civil:

Rita Aparecida Nunes (titular)

Rita Aparecida Nunes

Suplente:

Arminda Moreira Deveza Carrano

Arminda Moreira Deveza Carrano

Art. 2º - Ficam declarados empossados os conselheiros nomeados no artigo anterior.

Art. 3º O mandato dos conselheiros nomeados no art. 1º desta portaria é de 02 (dois) anos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Norberto Berno 85, Centro, Laranjal, MG, CEP: 36.760-000

§ 1º O mandato será exercido sem ônus para os cofres públicos sendo considerado serviço relevante prestado ao Município.

§2º - Será permitida uma única reeleição para novo mandato não se admitindo prorrogação de mandato.

Art. 4º - A mesa diretora do Conselho Municipal de Esportes será eleito pelos membros ora nomeados.

Art. 5º Determina que esta Portaria entre em vigor na sua data de publicação.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito de Laranjal dia 18 de Janeiro 2021.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMpra-SE

Fernando Gonçalves dos Santos
Prefeito Municipal de Laranjal, MG

FERNANDO GONÇALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Laranjal MG
CPF 568.776.337-68